

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Engenharia e Patrimônio
 Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
 Coordenação de Material
 Divisão de Compras

Mapa de Riscos nº 38/2025/DCOM/COMAT/CGPAT/DIENP/SA

Brasília, 23 de Outubro de 2025.

FASE DE ANÁLISE

[X] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor [] Gestão do Contrato

RISCO 01 - Impugnações da licitação	
Probabilidade:	
Impacto:	
Id	Dano
1.	Paralisação do processo licitatório
Ação Preventiva	
1.	Validação das especificações técnicas junto a fornecedores e consulta a processos de contratações finalizados com sucesso.
Ação de Contingência	
1.	Apresentar respostas fundamentadas sobre as dúvidas advindas dos pedidos das impugnações.

[] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor [X] Gestão do Contrato

RISCO 01 - Não entrega dos materiais	
Probabilidade:	
Impacto:	
Id	Dano
1.	Atraso no atendimento dos materiais, não respeitando o prazo de entrega dos itens definido no Termo de Referência.
Ação Preventiva	
1.	Controlar tempo de entrega e, em caso de não envio no prazo contratado, registrar a ocorrência junto à Contratada.
2.	Acrescentar no Termo de Referência itens de sanções que inibam atrasos ou o não envio de respostas às consultas.
Ação de Contingência	
1.	Abrir processo de apuração de descumprimento de obrigação, com base no disposto no item de sanções do Termo de Referência.

RISCO 02- Entrega de material fora da especificação	
Probabilidade:	
Impacto:	
Id	Dano
1.	Materiais entregues fora dos padrões solicitados pela área demandante.
Ação Preventiva	
1.	Especificar de forma clara e objetiva o material a ser fornecido na Solicitação de Fornecimento de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Ação de Contingência	

1.	Abriu processo de apurao de descumprimento de obrigao, com base no disposto no item de sanoes do Termo de Referencia.
----	---

RESPONSÁVEIS

RENATA VALVERDE DE ARAÚJO
Agente de Compras

HELAINÉ COUTINHO CARDOSO
Integrante da Equipe de Planejamento

ALEXANDRE CÉSAR AVELINO FEITOSA
Integrante da Equipe de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Renata Valverde de Araújo, Assistente Técnico(a)**, em 14/11/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Avelino Feitosa, Coordenador(a)**, em 19/11/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Coutinho Cardoso, Arquiteto(a)**, em 19/11/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7090481** e o código CRC **EDEA9033** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0